



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 161/2025

SEROPÉDICA/RJ, 16 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora DANIELLE FRAGA REIS SALOMÃO, Professora Doc. II, 22h e 30min, matrícula nº 3349, averbação de 1.678 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001160100350259, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00588.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	30/03/2000 a 08/11/2004	1.678

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 16/09/2025 13:25:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1371.8225.024H.K81V.5168, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 16/09/2025 11:55:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E5.1355.709W.Z00E.3350, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 706.6BB - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 161/2025.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-2, em 16/09/2025 11:41:38, contendo 160 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11U4.4V41.438H.U43V.8286

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

